

GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS

ATA DE REUNIÃO 11 DE ABRIL DE 2025

Aos onze dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, 173, Centro – Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: cujos integrantes seguem identificados ao final desta, inclusive a pessoa indicada por todos os presentes para secretariar a reunião, na qual deliberou-se:

1) Considerando o não cumprimento, por parte da empresa **BRAZIL ECOPYROLISIS**, das obrigações assumidas no Protocolo de Intenções celebrado com esta Administração;

Considerando a vistoria in loco realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de verificar o cumprimento das contrapartidas assumidas;

Considerando o descumprimento das disposições previstas na Lei Municipal nº 2.999/2021;

Considerando que a empresa foi notificada em 20 de março de 2025, tendo-lhe sido concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa quanto ao não cumprimento das contrapartidas estabelecidas;

Verifica-se que o prazo para manifestação encerrou-se em 10 de abril de 2025, sem qualquer resposta por parte da empresa.

Diante da omissão e do descumprimento das obrigações legais e contratuais, o GEIF deliberou pela reversão total do imóvel ao patrimônio público, caso este já tenha sido registrado em nome da empresa.

Caso o registro não tenha sido realizado, o GEIF delibera pela revogação integral da Lei Municipal nº 2.999/2021, restabelecendo o domínio pleno do imóvel ao Município, com a devida comunicação aos órgãos competentes para os fins cabíveis.

2) Em relação à empresa **BP AMBIENTAL**, diante da justificativa apresentada para a solicitação de doação de área de 4.000 m², o Grupo Executivo de Incentivo Fiscal – GEIF deliberou favoravelmente ao pleito, reconhecendo o interesse público na concessão.

Contudo, considerando que os imóveis da área estão em fase de regularização, e visando o cumprimento das exigências legais, o GEIF entendeu que a doação deve observar a forma modular prevista.

Assim, a área será doada em dois módulos de 2.000 m², totalizando os 4.000 m² pretendidos pela empresa, conforme o regramento vigente e as diretrizes urbanísticas aplicáveis.

3) Em relação à empresa **AGROPECUÁRIA TERRA VIVA**, o Grupo Executivo de Incentivo Fiscal – GEIF deliberou pela viabilidade do projeto apresentado, nos termos do Protocolo de Intenções firmado com o Município, reconhecendo o atendimento aos critérios legais e aos objetivos da política de incentivo vigente.

4) Quanto à empresa **JMV MATERIAL VETERINARIO**, após análise do pedido formulado, o Grupo Executivo de Incentivo Fiscal – GEIF deliberou pela viabilidade da abertura de um novo CNPJ no Município, desde que mantida a vinculação ao mesmo grupo econômico, conforme exigência expressa na Lei Municipal nº 2.951/2021.

5) Em relação à empresa **MAXTATAMES COMÉRCIO EIRELI**, após análise do pedido apresentado e da fundamentação técnica emitida pelo Diretor de Obras, também membro do GEIF, concluiu-se pela necessidade da doação de área correspondente a 20.000m².

Tal conclusão se justifica pelo fato de que o terreno objeto da doação apresenta significativa inclinação topográfica, o que reduz consideravelmente sua área útil para fins de implantação da unidade fabril e demais estruturas necessárias à operação da empresa.

Nada mais foi discutido e a reunião foi encerrada às

Ouro Fino MG, 11 de abril de 2025.

Nome	Assinatura
1. Rafael Junqueira Alexandre	
2. Eder Fernandes de Almeida	
3. Maisa Gonçalves de Almeida	
4. Silvana Prado de Souza	
5. Thiago Zuccon e Silva	